



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.188, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2017, no Gabinete do Prefeito e Departamento de Assistência Social, para atendimento do projeto e atividade que especifica, autorizada pela Lei nº 3.153/2017.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº. 3.153, de 20 de setembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$ 1.327.536,39 (um milhão trezentos e vinte e sete mil quinhentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito suplementar será aberto no Gabinete do Prefeito e Departamento de Assistência Social, para atendimento do seguinte projeto e atividade:

I - Projeto 1002, Reforma/Ampliação Paço Municipal, pagamento de despesas com obras e instalações (Contratação de empresa para reforma e ampliação do Paço Municipal com recursos da indenização recebida da seguradora Mapfre);

II - Atividade 2063, Registro e Repasse de Verbas das Entidades, pagamento de despesas com subvenções sociais (Contratação de emissora de rádio para divulgação institucional).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício vigente, conforme classificação constante do Anexo II.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.188, de 20 de setembro de 2017 Fls. 2 de 3

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 20 de setembro de 2017.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 23/09/17 Edição: 3821

Visto do servidor responsável:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.188, de 20 de setembro de 2017 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	17	04.122.0002.1002.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO PAÇO MUNICIPAL	1.299.956,31	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
02	11	02	DEPTO DE ASSIST. SOCIAL – FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	509	08.243.0022.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	27.580,08	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
		01	TESOURO		
		510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$				1.327.536,39	

ANEXO II

Fontes de Recurso		
01	00	1.327.536,39
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$		1.327.536,39